



Relatório de Auditoria nº. 03/2012 - AUDIN

A

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Diretoria de Planejamento e Administração dos câmpus

O presente relatório visa demonstrar o resultado dos exames realizados em sistemas corporativos, documentos e informações apresentadas pelos câmpus, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2012 (Item X.6.5.01 – Cobrança de taxas), o qual foi apreciado pela Controladoria Regional da União no Estado do Paraná e aprovado pelo Conselho Universitário da UTFPR.

I) Introdução

Os exames foram realizados no período de maio a julho de 2012, por meio de expedição da Solicitação de Auditoria nº. 26, a qual se buscou documentos e informações dos câmpus sobre a cobrança de taxas.

As técnicas de auditoria utilizadas foram, em especial, a análise documental, indagação oral e escrita, e exame dos registros contábeis.

As taxas foram estabelecidas por meio das Deliberações nº. 01/2011 – COPLAD e 07/2011 – COUNI, e em cumprimento à Recomendação nº. 1, Constatação nº. 3.1.3.2, Relatório CGU nº. 201108974 a arrecadação deve ocorrer na conta única.

Pelos dados fornecidos pelos câmpus foi possível obter informações suficientes para elaboração do presente relatório de auditoria.

II) Resultado dos exames

Após avaliação das receitas contabilizadas foram realizados questionamentos aos câmpus às quais foram a seguir apresentadas:

- 1) Foi observado que diversos câmpus ainda recebem as taxas (R\$) dos discentes e posteriormente efetuam o recolhimento por meio de GRU no Banco do Brasil. Se for o caso de seu câmpus, informe: a) Que tipo de comprovante é disponibilizado aos discentes; b) Os setores que recebem os recursos financeiros; c) De que forma a DIRPLAD efetua as conciliações; d) No entendimento do câmpus os controles internos são suficientes para evitar eventuais desvios;

Informações dos câmpus: Com exceção de Apucarana e Cornélio Procópio que ainda recebem dinheiro e posteriormente emitem GRU, os demais emitem guias para o próprio interessado recolher junto ao Banco do Brasil.

- 2) O COUNI ao aprovar a Tabela Geral de Arrecadação estabeleceu que diversas taxas pudessem ser diferentes entre os diversos câmpus, ou seja, apenas definiu o valor máximo. Se seu câmpus já efetuou a cobrança de uma dessas taxas, previamente emitiu portaria para estabelecer o valor a ser cobrado?

Informações dos câmpus: Após a Aprovação da Tabela de Arrecadação da UTFPR por meio da Deliberação nº. 07/2011 - COUNI, apenas os câmpus Ponta Grossa, Francisco Beltrão e Medianeira emitiram portaria para complementar a tabela aprovada pela Deliberação, porém os dois últimos com algumas inconsistências, a saber:

Câmpus	Código	Especificação	Valor Tabela COUNI	Valor Tabela Câmpus
FB	01.008	Registro de Diploma Revalidado	Até 1.000,00	Até 1.000,00 ¹
FB	04.001	Miniauditório (com sistema de som, inspetoria e limpeza) 1 turno	Até 1.000,0	Até 1.000,0 ¹
FB	04.002	Miniauditório (com sistema de som, inspetoria e limpeza) 2 turno	Até 2.000,0	Até 2.000,0 ¹
FB	04.003	Miniauditório (com sistema de som, inspetoria e limpeza) 3 turno	Até 3.000,0	Até 3.000,0 ¹
FB	04.008	Sala de aula – por carteira e turno	Até 2,50	Até 2,50 ¹
FB	04.009	Laboratório Didático Multimídia/Informática – por um turno	Até 500,00	Até 500,00 ¹
FB	04.010	Sala de Treinamento – por um turno	Até 200,00	Até 200,00 ¹
FB	04.014	Aluguel mensal de espaço para empresa Pré-incubada no Hotel Tecnológico	Até 60,00	Até 60,00 ¹
FB	05.005	Quadra Poliesportiva – coberta – diurno, por hora	Até 100,00	Até 100,00 ¹
FB	05.006	Quadra Poliesportiva – coberta – noturno, por hora	Até 200,00	Até 200,00 ¹
FB	09.002	Inscrição no CAFIS – Centro de Atividades Esportivas e ao CALEM – Centro Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas	Até 300,00	Até 300,00 ¹
MD	03.004	Multa por perda de chave ou plaqueta de guarda-volume e de chave de sala de estudos	30,00	10,00 ²
MD	08.007	Análise de Umidade	12,00	11,00 ²
MD	08.008	Análise de Cinzas	12,00	11,00 ²
MD	08.010	Análise de Proteína	36,00	30,00 ²
MD	08.014	Contagem de bolores e leveduras	17,00	16,00 ²
MD	08.024	Análise de Nitrato/Nitrito	120,00	40,00 ²
MD	08.027	Dripping Test	40,00	30,00 ²

¹ Faltou estabelecer valores exatos a ser cobrado.

² O Câmpus estabeleceu valores diferentes aos estabelecidos pelo COUNI

O Câmpus Pato Branco efetua cobrança de taxa de aluguel de espaço esportivo (quadra poliesportiva coberta) no valor de R\$ 20,00 por hora, porém ainda não estabeleceu por meio de portaria.

- 3) Em 2012 não foi arrecadado nenhuma receita relativo a Registros Acadêmicos - Código 1000 no Câmpus Apucarana?

Informações do câmpus: Conforme informações repassadas da DERAC não têm sido realizadas a cobrança de taxas por consenso entre a Direção do Câmpus e o departamento. Há expectativa de arrecadação, no entanto, após implantação do sistema de emissão de GRU pelo sítio institucional e na ocorrência de demandas.

- 4) Neste ano de 2012 seu câmpus vem cumprindo integralmente a Deliberação nº. 01/2011, ou ainda dispensa a cobrança de taxas estabelecidas no normativo?
Informações dos câmpus: Apenas o Câmpus Apucarana informou que existe dispensa de cobrança de taxas, conforme demonstrado no item 3.
- 5) Ao emitir a GRU seu câmpus adotou os códigos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (ex. certidão de tempo escolar código 28830-6)?
Informações dos câmpus: Sim, exceto o Câmpus Toledo que deve rever o código da receita de concessão onerosa de espaço físico para exploração de cantina e serviço de reprografia.
- 6) No tocante à Tabela Geral de Arrecadação, cobrança e contabilização, na visão de seu câmpus, há necessidade de novos normativos/orientações ou as que já existem são suficientes.
Informações dos câmpus: Não, mas o Câmpus Pato Branco acrescentou que quando do recebimento da Deliberação ela não foi acompanhada de orientação e isso gera dúvidas se a cobrança está correta. Já o Câmpus Londrina informou que ainda aguarda a disponibilização de link para geração de GRU das demais cobranças no site da UTFPR, pois atualmente só multa da biblioteca esta disponível.

III) Recomendações

Frente às informações recebidas recomendamos ao Câmpus Apucarana e Cornélio Procópio para que verifiquem a possibilidade de emitirem GRU para que o próprio interessado efetue o recolhimento no Banco do Brasil; que os câmpus Francisco Beltrão e Medianeira efetuem a correção de suas portarias que estabeleceram suas tabelas de arrecadação, e os demais, quando necessário, emitem portarias observando os limites estabelecidos pelo COUNI; o Câmpus Apucarana, independente das dificuldades, passe a efetuar a cobrança das taxas na forma estabelecida pelo COUNI; o Câmpus Toledo proceda à correção do código para cobrança de concessão de espaço; e a PROPLAD que disponibilize *link* para geração de GRU para todas as taxas da UTFPR.

IV) Conclusão

Concluimos do presente trabalho que de forma geral, com algumas exceções, após a publicação da Deliberação do COUNI que aprovou a Tabela de Arrecadação e da recomendação da CGU para proceder ao encerramento das contas bancárias houve certa padronização e se encaminha para a correção definitiva das inconsistências até então verificadas pelos órgãos de controle e fiscalização.

Curitiba, 24 de julho de 2012.

Sadi Daronch
Chefe da Auditoria Interna